

## Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

### Designação do aviso

Gestão de resíduos urbanos — subinvestimentos em baixa (ITI)

### Finalidades e objetivos

Os apoios previstos visam a valorização de resíduos urbanos, reduzindo a produção e deposição em aterro, aumentando a recolha seletiva e a reciclagem e a circularidade dos recursos, devendo contribuir para:

- a) A valorização dos resíduos urbanos como recurso;
- b) A consolidação do princípio da hierarquia de resíduos, privilegiando a atuação a montante na prevenção da sua produção;
- c) O aumento significativo da preparação para reutilização e reciclagem e do desvio de Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB) de aterro, contribuindo para cumprir as metas europeias fixadas para 2030;
- d) A eliminação progressiva da deposição em aterro;
- e) O contributo do setor dos resíduos para outras estratégias e prioridades nacionais, incluindo a promoção da economia circular.

### Programação

|                          |                                                                                                                 |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa                 | Programa Regional do Alentejo 2021-2027                                                                         |
| Prioridade do Programa   | 2A - Alentejo mais Verde                                                                                        |
| Objetivos específicos    | RSO2.6 - Economia circular                                                                                      |
| Tipologia de ação        | RSO2.6-02 - Gestão de resíduos urbanos: Subinvestimentos em baixa                                               |
| Tipologia de intervenção | RSO2.6-02-01 - Gestão de resíduos urbanos: Subinvestimentos em baixa                                            |
| Tipologia de operação    | 2034 - Sistemas de suporte à gestão; 2035 - Recolha seletiva de resíduos (primordialmente em sistemas em baixa) |

### Dotação Indicativa

| Programa | Fundo | Dotação Fundo   | Taxa Máxima<br>Cofinanciamento | Financiamento<br>Nacional | Dotação Nacional | Total           |
|----------|-------|-----------------|--------------------------------|---------------------------|------------------|-----------------|
| ALT2030  | FEDER | 23 501 000,00 € | 85,00%                         |                           | 0,00 €           | 23 501 000,00 € |
| Total    |       | 23 501 000,00 € | -                              |                           | 0,00 €           | 23 501 000,00 € |

## Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial: ITI CIM/AM

Enquadramento:

## Região

Alentejo.

## Período de candidaturas

1º Quadrimestre 2027 a 3º Quadrimestre 2027

## Observações

Calendarização do aviso de abril de 2027 até dezembro 2027

## Modalidade de apresentação

Individual.

## Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

PNGR 2030 - Plano Nacional de Gestão de Resíduos

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área temática Ação Climática e Sustentabilidade - REACS (Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril, na sua redação atual)

## Ações elegíveis

São elegíveis as ações previstas no Programa Regional orientadas para as finalidades / objectivos anteriormente identificados, nomeadamente: (i) equipamentos (contentorização e veículos) para a criação de redes de recolha seletiva de biorresíduos; (ii) equipamentos de separação e reciclagem na origem dos biorresíduos (compostagem doméstica e comunitária); (iii) equipamentos (contentorização e veículos) para recolha diferenciada de proximidade e porta-a-porta (e.g. biorresíduos, embalagens, papel, cartão, vidro, têxteis, resíduos domésticos perigosos, etc.); (iv) sistemas tarifários do tipo “pay-as-you-throw” (PAYT), “save-as-you-throw” (SAYT) ou “receive-as-you-throw” (RAYT); (v) sistemas de otimização das operações de recolha (circuitos e frequências de recolha, logística de apoio, utilização de tecnologias de monitorização de equipamentos e dos utilizadores, equipamentos e sistemas de suporte à gestão, etc.), digitalização dos serviços de resíduos e tecnologias de informação e comunicação; (vi) reforço e requalificação da rede de ecocentros (e.g. transformação em centros de reparação, de reutilização, de preparação para reutilização, etc.) (vii) compostagem caseira ou comunitária associada a redes de hortas urbanas ou periurbanas (onde se promova a prática da compostagem, o uso de compostos orgânicos e a produção local); (viii) estudos e planos municipais e intermunicipais de economia circular.

## Tipificação Entidade beneficiária

Pública.

## Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Entidades beneficiárias (artigo 58º, Secção VIII do RECS):

- Administração Pública central.
- Municípios;
- Associações de municípios (incluindo comunidades intermunicipais)
- Setor empresarial do Estado;
- Setor empresarial local;
- Empresas concessionárias municipais, intermunicipais ou multimunicipais;
- Outras entidades mediante protocolo ou outras formas de cooperação com as entidades referidas nas alíneas anteriores.

## Outras observações

Dotação por CIM: CIMA - TO 2034 - 978.900€; TO 2025 - 4.543.900,00€ CIMAC - TO 2035 - 4.103.300,00€ CIMAL - TO 2035 - 2.400.000,00€ CIMBAL - TO 2035 - 4.572.000€ CIMLT - TO 2034 - 402.900,00€; TO 2035 - 6.500.000,00€